



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR: Nilton da Silva Ribeiro**

**Requerimento 003/2026** Bom Jesus do Tocantins, 03 de Março de 2026.

A Senhora  
**Rafaela Feitosa Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

- **Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação de um hidrômetro no Cemitério Municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação se faz necessária para garantir o controle adequado do consumo de água no referido espaço público, promovendo o uso racional desse recurso essencial e evitando desperdícios. A instalação do hidrômetro permitirá maior transparência na gestão, bem como contribuirá para a correta manutenção e limpeza do cemitério, assegurando melhores condições para servidores e visitantes. Além disso, a medida possibilita ao Município um acompanhamento mais preciso dos gastos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade na administração pública.

Atenciosamente;



**Nilton da Silva Ribeiro**

VEREADOR

04-03-26





ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
GABINETE DA VEREADORA: *Cleide Machado Alves*

REQUERIMENTO Nº 001/2026

03 de Março de 2026.

A Senhora  
**Rafaela Feitosa Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

**Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, reiterar a Indicação nº 008/2025, de sua autoria, solicitando ao Gestor Municipal que sejam promovidos eventos mensais específicos voltados à pessoa idosa no âmbito do Município.**

**JUSTIFICATIVA:** A realização de eventos mensais para os idosos do município é fundamental para promover a integração, o bem-estar e a qualidade de vida dessa parcela da população. Além disso, esses eventos podem ser uma forma de demonstrar apreço e respeito pela contribuição que os idosos deram ao município ao longo de suas vidas.

Atenciosamente;

**Cleide Machado Alves**

*Cleide Machado Alves*  
Vereadora  
TELEFONE: 022.477.681-99

04-03-26

*João Paulo Ribeiro*



ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
*GABINETE DO VEREADOR: Vanderlan Vanderlei Veloso*

REQUERIMENTO Nº 002/2026

03 de Março de 2026

A Senhora  
**Rafaela Feitosa Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

**Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada, conforme a viabilidade financeira do Município, a disponibilização gratuita de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA:** O fornecimento gratuito de uniformes escolares representa uma importante política pública de apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução de despesas no orçamento familiar e promovendo maior igualdade entre os alunos. Além disso, o uso do uniforme escolar fortalece a identidade da rede municipal de ensino, promove organização, segurança e pertencimento no ambiente escolar. Ressalta-se que a presente solicitação respeita os limites orçamentários do Município, ficando sua execução condicionada à análise da disponibilidade financeira e administrativa por parte do Poder Executivo.

Atenciosamente;

**Vanderlan Vanderlei Veloso**

Vereador

04-03-26

João Paulo Lima